

CNM 114413.2.0096240-54

Matrícula N.º 96240	Fis. N.º 1	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	 Fabiana Bastos Carvalhaes <small>Oficial Subst.</small>
São Carlos, 24 JUL 2001			

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "973" da QUADRA "22", do Loteamento denominado "PARQUE DOURADINHO", com a seguinte descrição: tem frente para a Rua 20, onde mede 7,50 metros; 23,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida via pública olha o imóvel, confrontando com o lote 972; 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 974; e, 7,50 metros nos fundos, confrontando com o lote 942, encerrando uma área de 172,50 m².

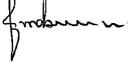
PROPRIETÁRIA: DOURADINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta cidade de São Carlos-SP., à Avenida São Carlos, nº 1947, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.583.556/0001-83.

CONTRIBUINTE: nº 16.033.027.001-0.

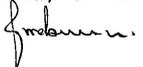
REGISTRO ANTERIOR: R.13/M.25.548 de 29/11/2000; e, R.01/M. 95266 de 24 JUL 2001


Bel. Valentin Pinto de Moraes
Escrevente

Av.01/M.96.240 - Protocolo nº 276.753
Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e IPTU/2012 expedido pela Prefeitura Municipal local, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 16.237.046.001. São Carlos, 14/03/2012.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

R.02/M.96.240 - Protocolo nº 276.753
Por Escritura datada de 10/07/2.007, livro nº 0991, folhas nº 083/085, do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, a empresa proprietária DOURADINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** para **NORBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador do RG.nº 29.953.214-8-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 275.197.458-99, residente e domiciliado à Alameda das Rosas, nº 387, casa 12, Cidade Jardim, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 8.640,00, VV/2012 - R\$ 9.208,05. São Carlos, 14/03/2012.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

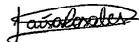
CNM 114413.2.0096240-54

Matrícula
N.º 96.240Fis.
N.º 01V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 23 de junho de 2022

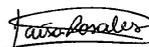

 Laísa Lima Serra Ribeiro
 Oficial Interina

Av.03/M.96.240 - Protocolo n° 444.020 de 03/06/2022 - Reapresentado em 13/06/2022
 Pelo título que originará o R.04 desta; Requerimento datado de 02/06/2022; e, Instrumento Particular de Declaração de União Estável, datado de 11/06/2014, o proprietário NORBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR declarou **conviver em união estável** com LIDIANE FERREIRA, desde 01/05/2007. São Carlos, 23/06/2022.



 Laísa Rosales S. Barros
 Escrevente

R.04/M.96.240 - Protocolo n° 444.020 de 03/06/2022 - Reapresentado em 13/06/2022
 Pela Cédula de Crédito Bancário n° 011861170, e, Termo de Constituição de Garantia, ambos emitidos em São Paulo-SP., aos 31/05/2022; e, 1° Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, emitido em Campinas-SP., aos 09/06/2022, os proprietários NORBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR, já qualificado, e sua companheira LIDIANE FERREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG.n° 45.405.490-7-SSP/SP, e do CPF.n° 320.650.228-41, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Francisco Generoso, n° 422, Residencial Parque Douradinho, em São Carlos-SP, DERAM à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, n° 1.765, 1° andar, inscrita no CNPJ.n° 34.337.707/0001-00, este imóvel em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$107.109,89** (cento e sete mil e cento e nove reais e oitenta e nove centavos), para **NORBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR**, já qualificado, cujo pagamento será efetuado em 179 parcelas mensais, na praça de São Paulo-SP, sendo a 1ª parcela com vencimento aos 31/07/2022, e a última aos **31/05/2037**. Para os efeitos do disposto no artigo 24, item VI, da Lei n° 9.514/97, o valor de avaliação deste imóvel dado em Garantia é de R\$224.000,00. Demais cláusulas, juros, encargos e condições, são aquelas constantes do referido título de crédito. São Carlos, 23/06/2022.



 Laísa Rosales S. Barros
 Escrevente

Av.05/M.96.240 - Protocolo n° 445.261 de 29/06/2022 - reingressado aos 06/07/2022
 Por Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos sem Coobrigação, emitido aos 28/06/2022 em São Paulo/SP., a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **CEDEU e TRANSFERIU** os seus direitos e obrigações creditórios, constantes do **R.04** desta matrícula, para a **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A**, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, n° 150, na cidade de Campinas/SP., inscrita no CNPJ.n° 34.425.347/0001-06. Demais cláusulas e condições são todas aquelas constantes do referido título. São Carlos, 20/07/2022.



 Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
 Escrevente

CNM 114413.2.0096240-54

Matrícula
N.º 96.240

Fig.
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0096240-54

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 28 de Junho de 2024

Letta Nery Borges Pitta
1º Oficial Substituto

Av.06/M.96.240 - Protocolo nº 479.525 de 09/05/2024
Por Instrumento Particular datado de 20/06/2024, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimados os fiduciários para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 224.000,00 - VV/2024 = R\$ 157.061,70. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.04** desta. São Carlos, 28/06/2024.

José Rosales

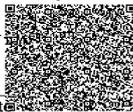
Letta Rosales S. Barros
Escrevente

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 96240, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, terça-feira, 2 de julho de 2024



Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144133C3000000067079524T
Protocolo: 479525

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEBV3-N3ZKT-DFJXB-P777W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Francisco Bodas Simoes (CPF 224.671.828-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SEBV3-N3ZKT-DFJXB-P777W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>